

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 3.575, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

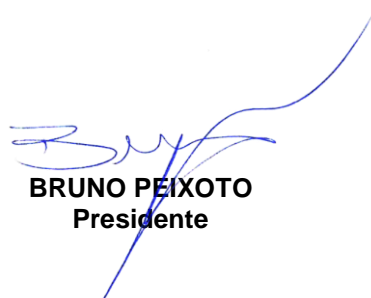
RESOLVE:

Art. 1º Criar a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SAÚDE BUCAL EM GOIÁS, cujos membros são compostos pelos deputados estaduais listados abaixo, com objetivo de promover a defesa da ampliação do atendimento à saúde bucal em Goiás, fazendo a interlocução com a iniciativa pública, com a iniciativa privada, e com demais instituições envolvidas na temática, além da realização de audiências públicas, debates, fóruns, estudos legislativos, dentre outras atividades, para aprofundar o debate sobre o tema.

	DEPUTADO	PARTIDO
01	MAURO RUBEM	PT
02	ANTÔNIO GOMIDE	PT
03	DRA ZELI	UB
04	ROSÂNGELA REZENDE	AGIR
05	KARLOS CABRAL	PSB
06	VETER MARTINS	PATRIOTA
07	LINEU OLÍMPIO	MDB
08	GUSTAVO SEBBA	PSDB
09	DR. GEORGE MORAIS	PDT
10	RENATO DE CASTRO	UB
11	MAJOR ARAÚJO	PL

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 20 dias do mês de dezembro de 2023.



BRUNO PEIXOTO
Presidente

